

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600129-75.2024.6.12.0032

PROCESSO : 0600129-75.2024.6.12.0032 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : GIZLENE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL - ESTADUAL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERIDA : REPUBLICANOS - RIBAS DO RIO PARDO -MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES (27093/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600129-75.2024.6.12.0032 RIBAS DO RIO PARDO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: GIZLENE ALVES DOS SANTOS, UNIAO BRASIL - MATO GROSSO DO SUL - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

REQUERIDA: REPUBLICANOS - RIBAS DO RIO PARDO -MS - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERIDA: PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES - MS27093

DESPACHO

Vistos.

Ao Partido Republicanos para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, retornem conclusos.

Ribas do Rio Pardo/MS, datado e assinado eletronicamente.

VINÍCIUS DOS ANJOS BORBA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 10/2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral, RIBAS DO RIO PARDO/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os

respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ROSELY APARECIDA DA SILVA XXXX6569XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO VICENTE FERREIRA, situado à AVENIDA NELSON LYRIO, 1676

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 032ª Zona Eleitoral RIBAS DO RIO PARDO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em

Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 032ª Zona Eleitoral/MS.

Eu MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral, assino.

RIBAS DO RIO PARDO, 3 de setembro de 2024

Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600391-22.2024.6.12.0033

PROCESSO : 0600391-22.2024.6.12.0033 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (TACURU - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600391-22.2024.6.12.0033

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

SENTENÇA

Vistos.

Diante do fato de a apuração da eleição de Japorã e Tacuru ocorrer perante a junta eleitoral de Mundo Novo, julgo extinto o feito sem resolução de mérito com fulcro no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil.

Publique. Registre. Intime.

Sem demais providências, archive-se com as cautelas de estilo.

MUNDO NOVO/MS, 03 de setembro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz(íza) Eleitoral

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600389-52.2024.6.12.0033

PROCESSO : 0600389-52.2024.6.12.0033 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (JAPORÃ - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS